

DECRETO Nº 26/2026, 25 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol nos 16 avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos 16 avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026, primeira fase eliminatória da competição, com partida programada para o dia 29 de junho de 2026;;

CONSIDERANDO o relevante interesse social e cultural que o evento representa para a população brasileira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento dos órgãos públicos municipais à realização do referido evento esportivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bela Vista do Piauí – PI, a partir das 13h00 (treze horas) do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, cuja prestação não possa sofrer interrupção.

Parágrafo único. Caberá aos respectivos Secretários Municipais adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º O expediente administrativo será retomado normalmente no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), no horário regular de funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 25 DE
JUNHO DE 2026.**

Francisco de Sousa Neto
CNP nº 01.612.558/0001-90
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI